



Contribuinte n.º 501 351 230

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA

Fundada em 30 de Março de 1925

Filiada na F.P.F.

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AVISO CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 28 n.º 4 dos Estatutos da AFBeja convoco os Sócios a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia **28 de maio de 2024**, terça-feira, pelas 20H00, no Auditório Dr. João Covas Lima (na sede da AFBeja), sito na Rua Eça de Queirós n.º 6 em Beja, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

I - Apreciação e aprovação de alteração aos Estatutos da AFBeja, nomeadamente o n.º 3 do art.º 9º, conforme proposta anexa à presente convocatória;

II - Apreciação e aprovação de alteração ao Regulamento de Disciplina da AFBeja, nomeadamente a introdução dos n.º 6 e 7 ao artigo 46º - conforme proposta anexa à presente convocatória;

III - Apreciação e aprovação de alteração ao Regulamento de Provas Oficiais da AFBeja, conforme proposta anexa à presente convocatória;

IV - Apreciação e votação do Regulamento Específico das equipas "B", conforme proposta anexa à presente convocatória;

Artº. 24º. – n.ºs.1 e 2 – A Assembleia Geral funcionará validamente, em primeira convocação, logo que esteja presente o número de Sócios Ordinários que corresponda à maioria absoluta dos votos. Trinta minutos depois poderá funcionar com qualquer número de Sócios Ordinários, em segunda convocação.

Nota: De harmonia com o Artº. 19º dos Estatutos da AFBeja, os Delegados dos Sócios coletivos (Clubes) terão que estar devidamente credenciados para exercer o direito de voto.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Beja, 10 de maio de 2024

Prof. José Luiz Ramalho